



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO N° 2.631 DE 18-06-97

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a seguinte dotação do orçamento vigente:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Obras

198-03070210-2030-3131- Rem. Serviços Pessoais.....R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 2° - Constituem recursos para suplen-
tação constante do artigo anterior deste decreto, conforme artigo
4° da Lei n° 2.985 de 14-11-96, a anulação da dotação seguinte:

02010 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

Atividade: Abertura e Melhoria de Vias

207-10583230-1017-4110- Obras e Instalações..... R\$ 10.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 10.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrá-
rio, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 18 (de-
zoito) de junho de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.